



SEMINFRA Maceio <diretoriadelicitacao@seminfra.maceio.al.gov.br>

Licitação Pública Internacional nº 01/2026 - Concorrência Presencial nº 004/2026(90004/2026) - Solicitação de Esclarecimentos

Deborah Kaline <deborah.kaline@engeconsult.com.br>

24 de abril de 2026 às 09:44

Para: "diretoriadelicitacao@seminfra.maceio.al.gov.br" <diretoriadelicitacao@seminfra.maceio.al.gov.br>

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ – SEMINFRA

REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/2026
(CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO 90004/2026)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços Complementares de Revisão de Projetos, Gerenciamento e Supervisão de Obras do Programa Desenvolve Maceió. Facilita Alagoas

Prezados Senhores,

A empresa **Engeconsult Consultores Técnicos Ltda**, interessada em participar do certame em epígrafe, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto à elaboração da Proposta de Preço, em virtude de divergências identificadas entre as instruções da Seção 4 e os anexos orçamentários do portal:

1. DA CONTRADIÇÃO NOS FORMULÁRIOS DA SEÇÃO 4

A "Lista de Verificação de Formulários Exigidos para Proposta de Preço" (Seção 4) exige estritamente a apresentação dos formulários **FIN-1, FIN-2 e FIN-3**. Contudo, o item **DDL 17.1** estabelece expressamente que despesas reembolsáveis não se aplicam a esta licitação.

2. DA DIVERGÊNCIA COM A PLANILHA DO PORTAL

No portal de licitações, foi disponibilizada uma planilha orçamentária que inclui:

Despesas de Recursos Humanos (Consultoria e Supervisão);

Item 2 - Outros Serviços (veículo, escritório, laboratório e etc), cujos custos não possuem campo de inserção nos formulários padronizados do edital (especialmente no FIN-3).

DIANTE DO EXPOSTO, PERGUNTA-SE:

Qual documento deve prevalecer para a composição da proposta de preços: a planilha orçamentária detalhada disponibilizada no portal ou estritamente os formulários padronizados (FIN-1, FIN-2 e FIN-3) contidos na Seção 4 do Edital?

Caso a resposta seja pelos formulários da Seção 4, de que maneira a licitante deve inserir as despesas constantes em "**Outros Serviços**" da planilha do portal, visto que o formulário **FIN-3** não contempla tais itens e o edital veda o uso de despesas reembolsáveis?

Há permissão para a adaptação ou criação de um novo formulário (ex: FIN-4) para contemplar esses serviços adicionais, garantindo a compatibilidade com o orçamento estimado pela SEMINFRA?

Certos de sua atenção, aguardamos o posicionamento desta Comissão para a correta formulação da proposta.

Atenciosamente,



Deborah Kaline

+55 81 3194-4800

www.engeconsult.com.br

 @sigaengeconsult

 ENGECONSULT